

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0251/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução
CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sr. Leonides Ferreira de Holanda
Júnior, datado de 03/09/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir o membro LEONIDES FERREIRA DE HOLANDA JÚNIOR da
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS DE 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 05 de setembro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE